

PARECER 368/2009 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 403/2008.**

De iniciativa da n. Vereador Eliseu Gabriel, o presente projeto de lei visa oficializar a Bandeira do Itaim Bibi, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade oferecendo, todavia, SUBSTITUTIVO a fim de fazer constar no corpo da Lei o detalhamento da Bandeira que se pretende oficializar, especialmente no tocante as suas cores e dimensões (fls. 14/15).

No que compete a esta Comissão opinar, salientamos que oficializar a bandeira de um bairro é o mesmo que contar um pouco da sua história, da geografia, dos heróis, das lutas e até da crença religiosa. É registrar aquilo que está escrito em cada uma delas através de suas cores e significados.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 20/05/09

Eliseu Gabriel – PSB – Presidente

Marco Aurélio Cunha – DEM – Relator

Alfredinho – PT

Claudinho – PSDB

Cláudio Fonseca – PPS

Jooji Hato – PMDB

Netinho de Paula – PC do B